TERMO DE INEXIGIBILIDADE

1. Processo Administrativo nº 144/2024

2. INEXIGIBILIDADE n°. 009/2024

3. Objeto: Locação de imóvel destinado às instalações e funcionamento de atividades

administrativas da Secretaria Municipal de Administração, no exercício de 2025.

4. Contratado: FRANCELINA FONSECA BARROS.

CPF: 652.245.583-87.

Valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com Parecer Jurídico nos

termos e razões abaixo apresentados:

<u>I – RAZÃO DA ESCOLHA:</u>

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer Jurídico acostados, concluímos: FRANCELINA FONSECA BARROS, inscrito no CPF: 652.245.583-87, apresenta as condições legais para a contratação direta, com INEXIGIBILDADE de licitação para Locação de imóvel destinado às instalações e funcionamento de atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, no exercício de

2025.

Portanto, considerando finalmente, que conforme a pesquisa de custos do imóvel apresentou características e preço de mercado economicamente viável.

A contratação justifica-se por se tratar de espaço único dotado de localização e instalações adequadas ao desenvolvimento das atividades recreativas e esportivas da Secretaria Municipal de Administração.

II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço da contratação no valor global de 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 72, inciso VI e VII da Lei Federal nº 14.133/21, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de dezembro de 2024.

Semaias da Xilva Morais Agente de Contratação da Comissão de Contratação

> Erilene Silva Pereira Membro da Comissão de Contratação

> Joquebede Neres de Carvalho Alves Membro da Comissão de Contratação